



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
0580/2019

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Guadalajara João Behisnelian o logradouro que especifica localizado no distrito de Belenzinho, subprefeitura da Mooca.

O projeto recebeu parecer pela legalidade, com substitutivo, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e parecer favorável das Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes; e de Finanças e Orçamento.

O projeto foi aprovado em segunda votação, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa, na 276ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2020.

Tendo em vista a aprovação de emenda, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 259 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0580/2019

*Acrescenta à denominação do Viaduto
Guadalajara o nome João Behisnelian.*



A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido à denominação do Viaduto Guadalajara, CODLOG 08249-0, situado no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, o nome João Behisnelian, passando o logradouro a denominar-se Viaduto Guadalajara – João Behisnelian.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO JORGE

CAIO MIRANDA

GEORGE HATO

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU